

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2017.

1 – ORÇAMENTO:

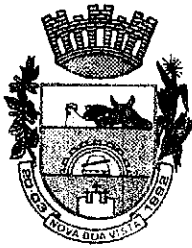
A Lei Orçamentária anual nº 1773/2016, de 14 de dezembro de 2016 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 12.228.594,00.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, artigo 154, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R\$ 3.057.148,50 em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R\$ 3.374.375,25, o qual representa 28,01 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1.Receita de impostos e transferências

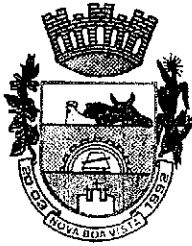
Descrição	Arrecadada	Valor devido
IPTU	46.376,56	12.632,51
IRRF	276.332,72	69.083,37
ITBI	54.688,01	13.672,05
ISSQN	174.788,56	43.695,44
Cota parte FPM	6.918.993,96	1.729.748,18
Cota parte 1% -mês dezembro	307.589,82	76.897,46
Cota parte 1% mês julho	317.350,91	79.337,73
Cota parte ITR	27.333,47	6.833,34
Cota parte LC 87	22.514,40	5.628,60
Cota parte ICMS	3.635.928,89	908.982,29
Cota parte IPVA	205.341,87	51.335,69
Cota parte IPI exportação	54.931,73	13.732,97
Multa/juro IPTU	133,00	33,46
Multa/juro ISSQN	1.569,35	392,57
Multa/juro dívida ativa IPTU	233,57	58,53
Multa/juro dívida ativa ISSQN	141,50	35,45
Dívida ativa IPTU	2.079,01	519,92
Dívida ativa ISSQN	665,72	166,45
TOTAL	12.046.993,05	3.011.748,26

2.2 Desempenho do F U N D E B:

O Município, no exercício de 2017, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 -- Transferências recebidas do FUNDEB	1.309.610,07
(-) 9.1.7.2.0.00.00.00 -- Dedução de Receita para o FUNDEB	2.173.008,73
Resultado do Déficit	- 863.398,66

"Teu Progresso Nosso Futuro"



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3. Gastos Totais com Educação

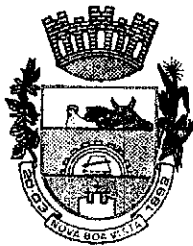
Despesa por projeto/atividade

Descrição	Autorizada	Empenhada	Liquidada
1017 – Equip. Infantil	10.735,91	10.449,24	10.449,24
2028 – Manut Pre Escola	251.983,09	236.973,97	236.973,97
2029 – Manut Creche	405.274,07	374.754,60	374.754,60
2030 – Manut Transp. Pre	96.797,38	88.024,81	88.024,81
2031 – Transp. Creche	105.113,44	98.624,80	98.624,80
2032 – Merenda Pre	11.715,00	7.672,62	7.672,62
2033 – Merenda Creche	32.880,70	21.214,63	21.214,63
2034 – Manut Inst Infantil	4.850,73	4.176,65	4.176,65
1019 – Equip. Fundamental	24.005,99	24.005,66	24.005,66
1020 – Contr Inst Fundamental	309.374,35	0,00	0,00
2035 – Manut Secr. Educação	222.453,62	219.538,92	219.538,92
2036 – Manut Ensino Fundam	1.276.975,19	1.257.990,93	1.257.990,93
2037 – Trans Ensino Fundam	318.668,29	300.674,05	300.674,05
2038 – Manut Inst Fundam	9.637,94	9.637,94	9.637,94
2039 – Merenda Fundamental	42.010,00	27.504,65	27.504,65
2075 – EF FUNDEB 40%	22.009,06	21.204,44	21.204,44
2078 – Manut dos Conselhos	128,00	96,00	96,00
2086 – Educação Especial	40.507,00	39.568,80	39.568,80
2040 – Transp Ens Medio	139.270,00	92.420,31	92.420,31
0009 – Contr Subv Auxi	82.000,00	68.883,52	68.883,52
2041 – Manut Ens Superior	25.400,00	20.441,25	20.441,25
2073 – Manut Ens Especial	32.519,00	32.512,73	32.512,73
0011 – Contr Subv Transp	9.400,00	2.240,00	2.240,00
1022 – Centro Cultural	4.000,00	0,00	0,00
1045 – Centro Eventos	67.000,00	58.918,30	58.918,30
2042 – Manut.Cultura	147.677,77	123.139,59	114.739,59
1023 – Constr Ginasios	3.000,00	1.970,00	1.970,00
2043 – Manut CMD	122.746,23	110.141,92	108.401,92
2044 – Manut Ginasios	48500,00	35.807,10	35.807,10
2090 – Transp. EJA	14.218,00	9.311,05	9.311,05
TOTAL	3.880.850,76	3.297.898,48	3.287.758,48

Despesa por categoria econômica

Descrição	Autorizada	Empenhada	Liquidada
319004-Contrato prazo det.	232.777,49	222.998,58	222.998,58
319008-Outros Ben.Event.	86.860,00	83.809,47	83.809,47
319011-Vecto e vantagens	1.609.599,18	1.572.623,15	1.572.623,15
319013-Obrig patronais	18.168,00	16.142,75	16.142,75
319016-Outras despe var	40.630,00	39.861,18	39.861,18
319034 –Outras desp. Pes. Contratos terceirização	12.600,00	10.733,33	10.733,33
319094-Despe Variáveis	34.096,81	28.119,05	28.119,05

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

319113-Obrig.patronais	191.810,00	188.413,35	188.413,35
334041 – Contribuições	6.000,00	6.000,00	6.000,00
335041-Contribuições	91.400,00	71.123,52	71.123,52
339014-Diárias pess ativo	11.733,00	11.154,00	11.154,00
339030-Mat consumo	385.484,86	303.037,54	303.037,54
339031-Premiação artist.	17.000,00	15.238,82	15.238,82
339032-Mat dist gratuito	20.120,40	15.422,44	15.422,44
339033-Passagens e locom	1.670,00	1.119,15	1.119,15
339035-Serv. Consultoria	5.240,00	5.240,00	5.240,00
339036-Outr serviços PF	3.700,56	3.480,56	3.480,56
339039-Serv terceiro PJ	657.460,71	574.231,02	564.091,02
339046- Auxílio Alimentação	34.309,00	32.937,04	32.937,04
339047-Obrigações Tribut.	2.055,00	850,83	850,83
339093- Indenizações e restituições	19,50	19,50	19,50
449051-Obras e instalações	381.374,35	58.918,30	58.918,30
449052-Equip mat perman	36.741,90	36.424,90	36.424,90
TOTAL	3.880.850,76	3.297.898,48	3.287.758,48

2.4. Apuração do índice de aplicação dos recursos

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	12.046.993,05
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.011.748,26
Total das despesas liquidadas, inclusive restos a pagar (Função 12)	3.374.375,25
(+) DESPESAS DO ENSINO	2.550.203,07
(-) Rendimentos de aplicações financeiras (MDE + Fundeb)	4.540,35
(+) Perdas com o FUNDEB	863.398,66
(-) Despesas c/ superávit financeiro exercício anterior	34.686,13
(=) Valor Total Aplicado	3.374.375,25 = 28,01%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

2.5 Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2017	1.309.610,07
Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2017	1.300.483,45
Percentual aplicado no ano	99,30 %

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado.

2.6 Remuneração dos Professores:

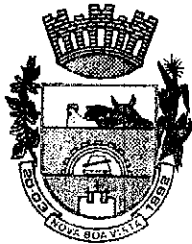
Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2017, despendeu o montante de R\$ 1.204.604,10, sendo que deste valor 34.686,13 refere-se a saldo financeiro do exercício 2016, no entanto, para fins de apuração do percentual efetivamente aplicado ao pagamento dos profissionais do magistério tem-se o valor 1.169.918,05, que 89,02 dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supra citado.

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.011.748,26

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 3.374.375,25, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 28,01%, no exercício de 2017.


"Teu Progresso Nosso Futuro"



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

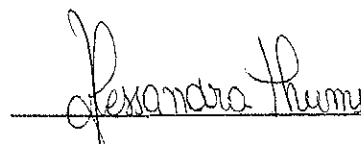
Nova Boa Vista, 24 de janeiro de 2017.



Matieli Marcon Sauthier



Clair Panzenhagem



Alessandra Thums